

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar buscando encontrar a melhor solução para garantir para a aquisição Aquisição de um Retnógrafo Digital Eyer destinado a realização de exames na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	POLI II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a implementação da Oferta de Cuidados Integrados – OCI, a aquisição do Retinógrafo Digital Portátil e não midriático permitirá a agilidade nos atendimentos, a realização de exames mais complexos, exames oftalmológicos de rotina, principalmente para pessoas com diabetes, glaucoma ou outras doenças oculares.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-32/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Tendo em vista que a aquisição do equipamento Retnógrafo Digital Eyer, só pode ser fornecida por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

O art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de; I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ou representante comercial exclusivos, diante disso, justifica-se o presente processo de Aquisição de um Retnógrafo Digital Eyer 2, destinado a realização de exames na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Apenas 01 (um) aparelho Retinógrafo Digital Portátil Eyer, é suficiente para atender as demandas existente dentro da Unidade Demandante.

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	RETINÓGRAFO DIGITAL PORTÁTIL EYER 2 NÃO MIDRIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 9 ALVOS INTERNOS DE FIXAÇÃO, CAMPO DE VISÃO APROXIMADAMENTE DE 55° NA HORIZONTAL E 45° NA VERTICAL, CÂMERA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP COLORIDA, SISTEMA DE AUTOFOCO. AINDA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA EM NUVEM INTEGRADO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, DEVE CONTER SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, VIR ACOMPANHADO DE UM SMARTPHONE ACOPLADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA ANDROID 11. OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 6.2 INCH AMOLED 2400 X 1080, PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON – 8 NÚCLEOS (1 X 2.9 GHZ, 3 X 2.8 GHZ, 4 X 2.2 GHZ) COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 GB, BATERIA DE 4000MAH, DIMENSÕES: 80MM X 187MM X 135MM (L X HA X C). GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL.	Unidade	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante de o produto Retnógrafo Digital Eyer 2, ter fabricante e fornecedor exclusivo, a empresa apresentou **CARTA DE EXCLUSIVIDADE**, com certificado e registro PCT/BR2020/050330, detendo de exclusividade de produção e comercialização dos aludidos produtos em todo o Brasil, foi utilizado o método para justificativa do preço da presente contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, utilizando a comparação dos valores com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

A comparação se deu com por meio de 3 (três) notas fiscais que se encontram anexados ao processo. No qual, constatamos que não foram identificados qualquer anomalia como valores destoando ou valores inexequíveis ou com potencial de gerar sobrepreço.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 1 (um) aparelho RETINÓGRAFO DIGITAL PORTÁTIL EYER é de **R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais)**.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a eventual Contratação de empresa para a aquisição de um Retnógrafo Digital Eyer 2, destinado a realização de exames na Policlínica Aderson Tavares Bezerra-Poli II, se dará através de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**.

A inexigibilidade de Licitação é definida pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso I do artigo 74, que dispõe “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Logo, entendemos que a prestação de serviços previsto no objeto enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inc I da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa a Aquisição de um Retnógrafo Digital Eyer destinado a realização de exames na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.

13. IMPACTO AMBIENTAL

A empresa **PHELCOM TECHNOLOGIES S/C, inscrita no CNPJ nº 24.476.108/0001-13**, deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Aquisição de um Retnógrafo Digital Eyer, destinado a realização de exames na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. ANEXOS



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

a) Anexo I – Mapa de Riscos.

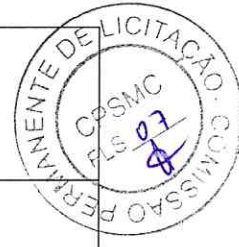
b) Anexo II – Proposta da Empresa e demais documentos.

Crato/Ceará, 31 de janeiro de 2025.

Luciana Sobreira de Matos
Diretor(a) Geral
Policlínica Aderson Tavares Bezerra

ANEXO I
MAPA DE RISCOS

Nº do risco	Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Consequência / Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
1	Ausência de preposto da Contratada	A contratada não designar formalmente o preposto da empresa.	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Responsabilização direta da Administração.	Muito Baixa	Alto	Incluir na cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.	Fiscal de Contrato	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto e sua respectiva presença no local da prestação dos serviços	Fiscal de Contrato
2	Não entrega dos bens	A contratada deixar de entregar o material/executar o serviço, sem que haja manifestação da Administração / Não acompanhamento, pelo gestor do contrato, do andamento de todo o processo de entrega / Não pagamento a empresa contratada / Ausência de previsão de penalidades.	Riscos possíveis na execução	Gestão/Fiscalização do Contrato	Contratada	Prejuízo para o erário / Responsabilização subsidiária da Administração / Descontinuidade da prestação de serviço público / Não atender a demanda social e de saúde pública / Prejuízo da eficiência do atendimento a população mais vulnerável socialmente /	Moderada	Alto	Acompanhar e notificar qualquer irregularidade e verificada / Criar checklist de fiscalização das obrigações contratuais (incluir cláusulas referentes a prazos e especificações do objeto).	Gestor e ou Fiscal do contrato	Aplicar sanções previstas no contrato e promover a notificação ao contratado / Adotar demais providências cabíveis	Gestor e ou Fiscal do contrato



ASSO
to

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC
Rua Vicente Alencar Oliveira, S/N - Mirandão
CEP: 63.125-070 – Crato/CE

precisam ser minorados ao máximo possível. A definição da classificação dos impactos deu-se com base nas vivências e histórico local.

Descrição:

Impacto	Descrição dos critérios de impacto
Muito baixo	Os riscos possuem consequências pouco significativas
Baixo	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos
Moderado	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Alto	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos
Muito alto	Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis

Para fins de mensuração, melhor compreensão e visualização dos resultados resultantes dos possíveis riscos, se adotará o mapa de calor a qual tomou como base a probabilidade e impacto dos eventos, sendo:

Probabilidade	Muito Baixo	Média	Média	Alta	Alta	Alta
	Baixo	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
	Moderado	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alta
	Muito Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto

Impacto



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Para fins de confecção do mapa de calor, considerou-se apenas os impactos negativos (ameaças), ou seja, aqueles os quais podem implicar em desequilíbrio a relação contratual, especialmente quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.

Ante a ocorrência do risco, deve-se realizar o enquadramento do risco no mapa de calor e verificar as ações a que devem ser adotadas, conforme descrição no mapa, sendo:

As consequências do risco são irreversíveis e pode trazer prejuízos a administração. Implemente ações imediatamente.
Ponto de atenção. Adotar as medidas de segurança e tomar as providências cabíveis.
Risco sobre controle. Monitorar o risco e suas consequências, ainda que de baixo impacto.

Os riscos têm por objetivo refletir os eventos passíveis de mitigação de acordo com as incidências. O presente mapa é parte integrante o estudo técnico preliminar – ETP do objeto, de modo que devem ser considerados na escolha da solução e no detalhamento decorrente de Termo de Referência futuro.

Crato/Ceará, 31 de janeiro de 2025.

Luciana Sobreira de Matos
Diretor(a) Geral

Policlínica Aderson Tavares Bezerra



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC
Rua Vicente Alencar Oliveira, S/N - Mirandão
CEP: 63.125-070 – Crato/CE



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ANEXO II
PROPOSTA DA EMPRESA E DEMAIS DOCUMENTOS


P H E L C O M


CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

1. Identificação da licitante:

RAZÃO SOCIAL: PHELCOM TECHNOLOGIES S/A **CNPJ:** 24.476.108/0001-13

ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Missali, nº 820, Parque Santa Felícia, São Carlos-SP, CEP: 13.562-405

REPRESENTANTE: Amanda Magalhães Rodrigues Arthur

TELEFONES: 163413-3088 / 1699961-9334 **E-MAIL:** contato@phelcom.com / financeiro@phelcom.com / bruna@phelcom.com

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

3.1. Especificar o objeto de forma clara e precisa.

Item	Código	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1		RETINÓGRAFO DIGITAL PORTÁTIL EYER 2 NÃO MIDRIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 9 ALVOS INTERNOS DE FIXAÇÃO, CAMPO DE VISÃO APROXIMADAMENTE DE 55° NA HORIZONTAL E 45° NA VERTICAL, CÂMERA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP COLORIDA, SISTEMA DE AUTOFOCO. AINDA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA EM NUVEM INTEGRADO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, DEVE CONTER SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, VIR ACOMPANHADO DE UM SMARTPHONE ACOPLADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA ANDROID 11. OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 6.2 INCH AMOLED 2400 X 1080, PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON – 8 NÚCLEOS (1 X 2.9 GHZ, 3 X 2.8 GHZ, 4 X 2.2 GHZ) COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 GB, BATERIA DE 4000MAH, DIMENSÕES: 80MM X 187MM X 135MM (L X HA X C). GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA INCLUINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL.	Und	01	R\$42.990,00	R\$42.990,00

Valor global: R\$42.990,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais)

DS
AMRA

Phelcom Technologies S/A
CNPJ nº 24.476.108/0001-13
Rua José Missali, nº 820, Parque Santa Felícia,
São Carlos -SP, CEP: 13.562-405





P H E L C O M



São Carlos, 30 de janeiro de 2025

DocuSigned by:

Amanda Magalhães Rodrigues Arthur

AECD22E921A4E6...

Amanda Magalhães Rodrigues Arthur
Diretora de Marketing e Comercial
PHELCOM TECHNOLOGIES

Phelcom Technologies S/A
CNPJ nº 24.476.108/0001-13
Rua José Missali, nº 820, Parque Santa Felícia,
São Carlos -SP, CEP: 13.562-405



Eyer2

POTENTE
VERSÁTIL
INTELIGENTE

SIMPLES
ASSIM



O Eyer2 oferece potência, versatilidade e inteligência para simplificar a rotina do consultório.

Atendimentos ágeis, exames completos e tecnologias impactantes para o diagnóstico ocular.



POTENTE

PLATAFORMA PORTÁTIL DE IMAGEAMENTO OCULAR SEM MIDRIASE



RETINA

Visualize áreas mais profundas com alta qualidade.



ANTERIOR

Veja com detalhes a pupila, fovea ocular e regiões periféricas.



COBALTO

Realize observação clínica de maior precisão e nitidez.



INFRA-VERMELHO

Documente as alterações vasculares para acompanhamento de doenças.

VERSÁTIL INTELLIGENTE



Comunique as imagens diretamente com o sistema de imagens EyerCloud e o portátil Eyer2, permitindo a flexibilidade para realizar um exame completo de retina em qualquer lugar, com a segurança e a qualidade da retina.



Realize a captura digitalizada com a tecnologia Eyer2, permitindo a visualização em qualquer lugar.



SIMPLES

ASSIM

Eyer2

1.5400002
Para conectar as imagens de alta resolução por internet.

1.5400002
Com o sistema de imagens de alta resolução por internet.

1.5400002
Assim, é possível a captura de imagens de alta resolução.

1.5400002
O Eyer2 é o sistema de imagens de alta resolução.

1.5400002
Para conectar as imagens de alta resolução.

Traga a potência, versatilidade e inteligência do Eyer2 para a sua prática médica.

Tecnologia inovadora com imagens de alta resolução por internet.

Sistema de imagens de alta resolução por internet.

Com o sistema de imagens de alta resolução por internet.





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa PHELCOM TECHNOLOGIES S/A

CNPJ

24.476.108/0001-13

DOU: PORTAL

Dt.Publicação: 28/10/2021

Resolução: NOTIFICA

Dt.Resolução: 28/10/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

Phelcom Technologies LTDA. – ME / 24.476.108/0001-13

8.16635-6

GERENCIADOR DE IMAGENS MÉDICAS

25351.566445/2021-31

EyerCloud

FABRICANTE: Phelcom Technologies LTDA. – ME - BRASIL

EYERCLOUD

CLASSE : II

81663560001

80272 - EQUIPAMENTO – Notificação de Software Médico Classe I ou II / 4137900/21-4

Consultado em 03/09/2024 17:58:59 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351566445202131/25351566445202131/354310/>

Voltar

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que a Empresa PHELCOM TECHNOLOGIES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.476.108/0001-13 e Inscrição Estadual nº 637.400.781.111, com sede na Rua José Missali, 820, Bairro Santa Felícia - São Carlos - SP, é único fabricante e distribuidor dos produtos RETINÓGRAFO PORTÁTIL EYER e RETINÓGRAFO PORTÁTIL EYER 2, com certificado de registro PCT/BR2020/050330 e detém a exclusividade de produção e comercialização dos aludidos produtos em todo o Brasil.

Por ser verdade firmamos o presente.

Esta declaração tem validade até 10 de janeiro de 2026.

São Carlos, 10 de janeiro de 2025.


Ivone de Fatima Manente Zanquim
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTO PARA EXAMES OFTALMOLÓGICOS

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que o retinógrafo portátil Eyer da empresa Phelcom Technologies (registro Anvisa nº 81663569001 e nº 81663569002) foi o único homologado no sistema de telediagnóstico do Núcleo Telessaúde Goiás da Universidade Federal de Goiás - UFG, sendo feita a integração do aparelho com o sistema Telessaúde, tendo este a capacidade técnica para a realização e envio automático dos exames de retinografia no contexto de teleoftalmologia, para oferta nacional de Telediagnóstico.

Registramos ainda que a entrega do produto acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, bem como tendo suporte técnico de qualidade quando necessário, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente.
gov.br JONATAS ABREU FERNANDES
Data: 16/05/2024 16:51:53-0800
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jônatas Abreu Fernandes

CPF: 004.896.911-70

**Engenheiro Coordenador de Tecnologia – Núcleo de Telemedicina
Telessaúde da Faculdade de Medicina da UFG**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **AMANDA MAGALHÃES RODRIGUES ARTHUR**

8730-4

FILIAÇÃO
ARMANDO RODRIGUES CARRASCO

ILZA MAGALHÃES RODRIGUES

DATA NASCIMENTO
04/12/1975

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

FATOR RH

OBSERVAÇÃO

67654B7A



ASSINATURA DO TITULAR

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **249348238/75** DNI
REGISTRO GERAL **14.297.062-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **25/11/2019**
REGISTRO CIVIL
PIRACICABA-SP PIRACICABA CC-LV.8002/FLS.141 /Nº00198

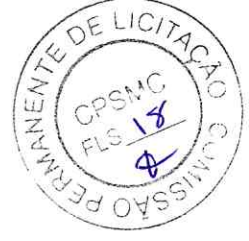
T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CINH CNS

POLEGAR DIREITO



Delegado de Polícia Armado JIRGA SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





PROCURAÇÃO

Outorgante: Phelcom Technologies S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.476.108/0001-13 com sede à Rua José Missali, 820 - Parque Santa Felicia Jardim, São Carlos - SP, CEP 13.562-405, neste ato representada por José Augusto Stuchi, CEO, portador do CPF nº 315.767.158-84 e do RG nº 34.778.725.

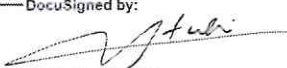
Outorgado: Amanda Magalhães Rodrigues Arthur, Diretora de Marketing e Comercial, residente e domiciliada à Rua Professora Maria de Cresci Leopoldino, 555 casa 47 - Residencial Montreal, São Carlos-SP, CEP 13.563-820, portadora do CPF nº 249.348.238-75 e do RG nº 14.297.062-1.

Poderes: O outorgante confere ao outorgado poderes para agir em seu nome, especialmente para assinar contratos com fornecedores, clientes e demais parceiros comerciais, podendo realizar todas as operações necessárias, incluindo:

1. Negociar termos e condições;
2. Assinar contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos;
3. Representar o outorgante perante os fornecedores e clientes.
4. Negociar e assinar contratos que envolvam licitações públicas.

Validade: Esta procuração tem validade indeterminada, podendo ser revogada a qualquer momento pelo outorgante.

São Carlos, 16 de outubro de 2024.

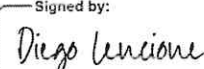
DocuSigned by:

86776D7ECE9747E

José Augusto Stuchi

Testemunhas:

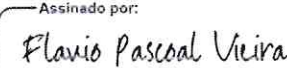
1.

Nome: Diego Lencione
CPF: 353.402.038-32

Signed by:

8CE29716B5A4482

2.

Nome: Flávio Pascoal Vieira
CPF: 196.355.238-58

Assinado por:

C4DCF9B0EF1344B